

sessenta e quatro centavos) e Auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

6 DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão interpor recursos na Homologação das Inscrições e na divulgação do Resultado Final, em até 2 (dois) dias após a divulgação das mesmas, através de formulário próprio, disponibilizado no site da universidade.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas publicará a Banca Examinadora para a realização e julgamento do Processo Seletivo de que trata o presente Edital.

7.2 O Processo Seletivo e a posterior contratação temporária regem-se pelas disposições da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com as alterações posteriores a ela acrescentadas.

7.3 O resultado da seleção será publicado no site www.unila.edu.br, na data prevista de 01 de julho de 2014.

7.4 Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, cabendo recursos de suas decisões ao Reitor, no prazo máximo de dois dias, a contar do conhecimento da decisão recorrida.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA 10/2014 – PRPPG, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Andréia da Cruz, Secretária Executiva, Siape nº 11923676, do encargo de Solicitante e de Representante Administrativo perante o SCDP a partir de 09 de junho de 2014, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

PORTARIA 11/2014 – PRPPG, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Regular o registro e acompanhamento de projetos de pesquisa na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º O Registro de projetos de pesquisa por pesquisadores da Unila poderá ser efetuado a qualquer momento, obedecendo aos critérios a serem estabelecidos em Edital de Fluxo Contínuo a ser elaborado e divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e pós-graduação (PRPPG).

§ 1º Bolsas de iniciação científica PROBIC são

regulamentadas por editais específicos, divulgados pela PRPPG.

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a aprovação do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNILA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

EDITAL PRPPG 05/2014

FLUXO CONTÍNUO DE REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG torna público os procedimentos necessários ao REGISTRO PRÉVIO dos projetos de pesquisa, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1 OBJETIVO

O presente Edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objetivo definir procedimentos para o registro provisório de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos por professores da Unila, sem ônus para a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

2 DIRETRIZES GERAIS

O registro e acompanhamento de projeto de pesquisa, em caráter individual ou coletivo, desenvolvido na UNILA ou em outra instituição por pesquisador da Universidade será realizado com a submissão da seguinte documentação digital à PRPPG:

- I - formulário de registro de projeto preenchido;
- II - comprovação do vínculo do pesquisador da UNILA com o projeto, quando desenvolvido em outra instituição;
- III - parecer de anuência da coordenação do centro Interdisciplinar ao qual o pesquisador está vinculado somente quanto pertinência e viabilidade da proposta;
- IV - cópia do projeto de pesquisa, que deve conter: resumo, introdução (com revisão bibliográfica), justificativa, objetivos, métodos e cronograma;

3 REGISTRO DOS PROJETOS

Os projetos registrados podem ser classificados em:

3.1 Desenvolvidos na UNILA:

I – caráter individual:

- a) projetos de pesquisa que recebem auxílio da Instituição e/ou de outras agências de fomento e/ou instituições acadêmico-científicas regionais, nacionais ou internacionais;
- b) projetos de pesquisa que recebem bolsas de iniciação científica da Instituição e/ou de outras agências de fomento regionais, nacionais ou internacionais;
- c) projetos de pesquisa que não possuem bolsistas e/ou estudantes voluntários vinculados e que não recebem auxílio financeiro de fontes de fomento;

II - caráter coletivo:

- Grupo de pesquisa: projeto desenvolvido por mais de 4 membros do grupo de pesquisa e que no registro apresenta o consentimento de todos outros integrantes do mesmo grupo.

- a) projetos de pesquisa que recebem auxílio da Instituição, de outras agências de fomento e/ou instituições acadêmico-científicas regionais, nacionais ou internacionais;
- b) projetos de pesquisa que recebem bolsas de iniciação científica da Instituição, de outras agências de fomento

regionais, nacionais ou internacionais;
c) projetos de pesquisa que não possuem bolsistas e/ou estudantes voluntários vinculados e que não recebem auxílio financeiro de fontes de fomento;

III - Institucionais: projetos de pesquisa oriundos de convênios acadêmico-científicos firmados entre a UNILA e outras instituições nacionais ou estrangeiras, que contam com a participação formal e comprovada de pesquisadores da UNILA, desenvolvidos na UNILA;

3.2 Desenvolvidos em outras Instituições:

I- caráter coletivo:

a) Grupo de pesquisa de outra instituição: projetos de pesquisa cadastrados em outras instituições, vinculados a um grupo de pesquisa que contam com a participação formal e comprovada de pesquisadores da UNILA;

b) Projeto cadastrado em outra instituição: projetos de pesquisa cadastrados em outras instituições, que contam com a participação formal e comprovada de pesquisadores da UNILA;

3.3 O registro dos projetos ocorrerá na forma de fluxo contínuo.

3.4 A documentação será entregue em forma digital ao endereço: dpesq@unila.edu.br.

4 REQUISITOS PARA ADMISSÃO

I - Possuir o título de doutor ou de mestre;

II - Ser docente efetivo ou visitante em regime de 40h e dedicação exclusiva na UNILA;

III - Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

5 DA REALIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O coordenador do projeto deverá apresentar um relatório científico (digital) no encerramento da vigência do mesmo projeto, por meio de um formulário fornecido pela departamento de Pesquisa.

6 VIGÊNCIA

A vigência deste Edital se extingue após a aprovação do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNILA.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se o Departamento de Pesquisa da PRPPG pelo telefone (45) 3529-2804 ou por correio eletrônico no endereço dpesq@unila.edu.br;

A PRPPG não assumirá qualquer compromisso de liberação de recursos para fazer face às eventuais despesas decorrentes de atividades apresentadas neste Edital.

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2014.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

ANEXO DA RESOLUÇÃO COSUEN Nº 006/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Estrutura Curricular

Primeiro Semestre					
Código	Disciplinas Obrigatórias do Ciclo Comum	Carga Horária	Créditos	Pré Requisitos	Semestre ideal a ser cursada
	Português/Espanhol Adicional Português Básico	90 horas	6	Não há	1
	Fundamentos de América Latina I	60 horas	4	Não há	1

Segundo Semestre					
Código	Disciplinas Obrigatórias do Ciclo Comum	Carga Horária	Créditos	Pré Requisitos	Semestre ideal a ser cursada
	Português/Espanhol Adicional Intermediário I	90 horas	6	Língua Adicional Espanhol ou Português Básico	2
	Introdução ao Pensamento Científico	60 horas	4	Não há	2
	Fundamentos de América Latina II	60 horas	4	Não há	2

Terceiro Semestre					
Código	Disciplinas Obrigatórias do Ciclo Comum	Carga Horária	Créditos	Pré Requisitos	Semestre ideal a ser cursada
	Português/Espanhol Adicional Intermediário II	60 horas	4	Língua Adicional Espanhol ou Português Intermediário I	3
	Ética e Ciência	60 horas	4	Não há	3
	Fundamentos de América Latina III	30 horas	2	Fundamentos de América Latina I e II	3

Ementas, objetivos e bibliografias das disciplinas que sofreram adequações

Espanhol Adicional Básico

Ementa

Reconhecimento da diversidade linguístico-cultural latino-americana e introdução do aluno aos universos de expressão em língua espanhola.

Objetivos

Promover o reconhecimento e valorização das variedades linguísticas em espanhol (orais e escritas, regionais, de gênero, de grupo social, de idade etc.), em interface com seu próprio idioma; desenvolver as competências linguísticas (fonético-fonológicas, morfosintáticas, lexicais, semânticas, textuais-discursivas) e interculturais para interação em situações cotidianas em diferentes contextos sociais e acadêmicos.

Bibliografia básica:

- DI TULLIO, A. MALCUORI, M. Gramática del Español para maestros y profesores del Uruguay. Montevideo: PROLEE, 2012.
- MATTE BON, F. Gramática comunicativa del español. Tomo I: De la lengua a la idea. Madrid: Edelsa, 2003
- PENNY, R. Variación y cambio en español. Versión esp. de Juan Sánchez Méndez (BRH, Estudios y Ensayos, 438) Madrid: Gredos, 2004.

Bibliografia complementar:

- ANTUNES, I. Gramática e o ensino de línguas. São Paulo: Parábola, 2007
- CORACINI, M. J. R. F. A celebração do outro: arquivo, memória e identidade. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2007.
- GIL, TORESANO, M. Agencia ELE Brasil. A1-A2. Madrid, SGEL, 2011
- KRAVISKI, E.R.A. Estereótipos culturais: o ensino de espanhol e o uso da variante argentina em sala de aula. Dissertação (Mestrado em Letras - Curso de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Paraná), Curitiba, 2007.
- MARTIN, I. Síntesis: curso de lengua española 1. 1ª edição. São Paulo: Ática, 2010.